

NFOLHAS 13

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Buriticupu - MA, 05 de janeiro de 2021.

Ao Setor de Execução Contábil Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

Objeto: Locação de Imóvel para abrigar as instalações do Conselho Tutelar, com um valor anual estimado de **R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).** Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário da Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria, conforme solicitações constantes dos autos do processo administrativo n° **0073/2021- SEDES.**

Atenciosamente.

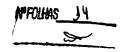
Exclene Gonçaives Lopes da Silva Sec. Mun Desenvolvimento Social Trabalho e Economia Solidária Staria-1º 005/2021

Euzilene Gonçhives Lopes da Silva Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria

RECEBIDO EM: ES 1 Oly 2021

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000 - Centro - Buriticupu/MA





Exma. Senhora

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva

Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Trabalho e Economia Solidaria de Buriticupu -MA

Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto a Locação de Imóvel para abrigar as instalações do Conselho Tutelar do Município de Buriticupu/MA.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

Órgão: 02 10 Sec Mun de Desenv Social, Trabalho e Economia Solidaria

Unidade orçamentaria: 02 10 00 Sec Mun de Desenv Social, Trabalho e Economia Solidaria Projeto/Atividade: 08 243 0019 2060 0000 Manutenção do Conselho Muni. da Criança e

do Adolescente

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 0.1.00-081 001

VALOR: R\$ 1.000,00

VALOR SUPLEMENTADO: (x) SIM () NÃO

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Buriticupu - MA, 05 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente.

RC/TO n° 002923-0/5 Diretor do Dep. De Contabilidade

Alves da Costa

Portaria Nº 040/2021



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é Locação de Imóvel para abrigar as instalações do Conselho Tutelar do Município de Buriticupu/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de (100%) no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Fisica.

Buriticupu - MA, 05 de Janeiro de 2021.

Initial Alves da Costa CRC/TO nº 002923-0/5

Diretor do Dep. De Contabilidade Portaria Nº 040/2021



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Locação de Imóvel para abrigar as instalações do Conselho Tutelar do Município de Buriticupu/MA. Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Buriticupu - MA. 05 de Janeiro de 2021.

Euzilene Goncaives Lopes da Silva Sec Mun Desenvolvimento Social Trabalho e Economia Solidária Portaria nº 005/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Ordenadora de Despesa Portaria Nº 008/2021



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Órgão: 02 10 Sec. Mun. de Desenv. Social, Trabalho e Economia Solidaria Unidade orçamentaria: 02 10 00 Sec. Mun. de Desenv. Social, Trabalho e Economia Solidaria Projeto/Atividade: 08 243 0019 2060 0000 Manutenção do Conselho Muni. da Criança e do Adolescente

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física FONTE DE RECURSO: 0.1.00-081 001

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil duzentos reais). MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DO CONSELHO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Buriticupu - MA, 05 de janeiro de 2021.

Euzilene Gondalves Lopes da Silva Sec. Mun Desenvolvimento Social Trabalho e Economia Solidária Portaria nº 005/2021

EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA Ordenadora de Despesa Portaria Nº 008/2021



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, por intermédio da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria, no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de nº. 073/2021 - SEDES, viemos emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso X. Lei Federal nº. 8.666/93. suas alterações posteriores, conforme segue:

REQUISITANTE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria.

Órgão: 02 10 Sec Mun de Desenv Social, Trabalho e Economia Solidaria

Unidade orçamentaria: 02 10 00 Sec Mun de Desenv Social, Trabalho e Economia

Solidaria

Projeto/Atividade: 08 243 0019 2060 0000 Manutenção do Conselho Muni. da Criança e

do Adolescente

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa

Física

FONTE DE RECURSO: 0.1.00-081 001

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n°. 8.666/93. suas alterações posteriores.

Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, a Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Trabalho e Economia Solidaria, da presente Declara, para que se proceda de acordo, a devida Ratificação.

Buriticupu (MA), 06 de Janeiro de 2021.

Euzulene Gonçalves Lopes da Silva Sec. Mun Desenvolvimento Social Trabalho e Economia Solidária Portaria nº 005/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria